Categoria: Decretos 2022

DECRETO N° 5.840, de 08 de Dezembro de 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso I da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 515.800,00 (Quinhentos e quinze mil e oitocentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.10.1.10.122.0032.2237	31901100	
1.10.1.10.122.0032.2237	31911300	
SOMA:		

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021,

 ${\tt Art.~3^{\circ}-}$ Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^{9}}\text{-}\ \mathsf{Revogam}\ \mathsf{se}\ \mathsf{as}\ \mathsf{disposições}\ \mathsf{em}\ \mathsf{contrário.}$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de Dezembro de 2022

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal